



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar
COORDENAÇÃO-GERAL DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº

958667/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA)

Nome da autoridade competente: Ana Terra Reis

Número do CPF: **394**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 07 de junho de 2024

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

Nome da autoridade competente: Maria José de Sena

Número do CPF: ***874***

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 16 de Maio de 2024

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de Pernambuco - Departamento de Ciências Agrárias

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153165 – Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 15239 – Universidade Federal Rural de Pernambuco

3. OBJETO

Promoção e fortalecimento de cooperativas, associações e empreendimentos solidários da agricultura familiar para comercialização e acesso aos mercados de Pernambuco e Sergipe.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

1. Formação de equipe de execução;
2. Mobilização e diagnósticos referente às 60 organizações (cooperativas, associações e empreendimentos solidários) da agricultura familiar de Pernambuco e Sergipe;
3. Visitas técnicas da equipe do projeto (equipe de gestão; técnicos/especialistas/extencionistas/ADL) e colaboradores eventuais nas organizações. Deslocamentos/viagens para Reuniões, capacitações, intercâmbios, eventos.
4. Elaboração Participativa do Plano de Gestão e de Mercados para as 60 organizações (cooperativas, associações e empreendimentos solidários).
5. Monitoramento e avaliação de resultados desta parceria com dados e indicadores junto às 60 organizações (cooperativas, associações e empreendimentos solidários).
6. Gestão administrativa/financeira do programa (FUNDARPE+UFRPE).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) tem como missão fortalecer e apoiar a comercialização agricultores assentados da reforma agrária, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas, de agricultores urbanos e periferias econômicas. Um dos principais canais de comercialização da agricultura familiar é o mercado institucional, o qual preserva um certo mercado, garante uma renda relativamente estável às famílias agricultoras ao longo do ano e ajuda a promover uma alimentação mais saudável, garantindo a manutenção e ampliação desse mercado é fundamental para a reprodução socioambiental da agricultura familiar no Brasil e socioecononomicamente do país.

Conforme as regras do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), os beneficiários desses programas, só podem acessá-los se estiverem formalmente organizados em cooperativas ou associações. Contudo, campesinato as limitações relacionadas às práticas de gestão quando a agricultura familiar precisa se reunir em organizações cuja lógica de organização formal capitalista. Questões tributárias, contábeis, de processos, de sistemas de informação, de planejamento, desenvolvimento e gerenciamento que uma exigência para qualquer organização contemporânea, seja ela privada, pública e social.

Reconhecendo as restrições impostas pela realidade rural brasileira, o Governo Federal cria em 2011 o Programa Mais Gestão, com celebração de convênios entre o MDA e organizações públicas e não governamentais a fim de aprimorar a gestão das organizações institucional de alimentos. Ele foi descontinuado em 2016 com a extinção do MDA e volta no ano de 2023, por meio da Portaria MDA nº 26, com o fortalecimento de empreendimentos produtivos conduzidos por cooperativas, associações e agroindústrias da agricultura familiar por meio de mercados". Esse instrumento mantém como beneficiários do Programa "cooperativas, associações, agroindústrias familiares e demais constituintes, com Declaração de Aptidão ao Pronaf Jurídica ativa ou inscrição ativa no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar". Para a Secretaria Federal, por meio da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA), tem priorizado o fortalecimento das organizações.

A Universidade Federal Rural do Pernambuco (UFRPE), em seus 100 anos de trajetória acadêmica, segundo Callou e Silva (2014) já que entende o rural como uma de suas competências. A instituição busca, por meio dessas atividades, contribuir com o desenvolvimento rural, principalmente no Estado de Pernambuco (zona da mata, agreste e sertão), mas não somente nele. Conforme documentos institucionais, em outros Estados do Nordeste, por meio de parcerias com outras instituições de ensino ou organizações, enquanto uma forma de promoção UFRPE é a extensão rural, a qual está presente não só em disciplinas, mas também em mais de 11 grupos de estudos, pesquisas e de investigação variados temas concernentes à agricultura familiar e comunidades tradicionais (CALLOU e SILVA, 2014).

Diante da estrutura e cultura institucional acerca de ações de extensão com a agricultura familiar, este projeto encontra na UFF que visam o desenvolvimento rural sustentável e soberania e segurança alimentar na região nordeste. O diferencial institucional desta proposta é que das áreas da administração, da extensão rural e da computação para executar um programa que enfoca a gestão das organizações ligadas ao Departamento de Administração (DADM) desenvolve atividades na área de Administração Rural e Empreendedorismo para cursos da área de Educação Agrícola desenvolve atividades vinculadas ao curso de Bacharelado em Agroecologia, Campesinato e Educação Popular, e o se desenvolver produtos computacionais inovadores nas diferentes áreas de atuação da universidade. Junta-se, com isso, expertises específicas convergindo para o apoio de práticas e pesquisa acerca da gestão da agricultura familiar e agroecológica, tanto considerando os estabelecimentos associativos e cooperativas de agricultores.

A constituição de uma equipe interdisciplinar encontra ressonância não somente na natureza da extensão universitária, mas também em parâmetros são importantes para o desenvolvimento de projetos de extensão comprometidos com as demandas socioambientais das comunidades ambientais inerentes aos processos relacionados à agricultura familiar e comunidades e povos tradicionais, a demanda por soluções tecnológicas em desenvolver tecnologias sociais com vistas à redução das desigualdades.

A partir do trabalho da equipe formada na UFRPE, planeja-se atuar junto a organizações da agricultura familiar localizadas nos municípios de trabalho visa a qualificação regional de organizações associativas da Agricultura Familiar, Assentados da Reforma Agrária, Quilombolas e processos de gestão, de comercialização e agregação de valor aos produtos por meio da promoção de trocas de saberes. Por isso, a parceira de gestão das organizações ligadas à agricultura familiar de forma a aumentar a renda das famílias envolvidas e regiões de atuação do projeto.

Dante do exposto, a parceria da UFRPE com o MDA proposta neste projeto almeja colaborar para o desenvolvimento socioambiental da construção de bases que promoverão a ampliação do acesso ao mercado pela agricultura familiar nos Estados em que as atividades serão realizadas. Alunos de graduação na equipe do projeto proporcionarão a formação crítica sobre a realidade rural brasileira, bem como o desenvolvimento de novas tecnologias para colaborar para a transformação da realidade do campo brasileiro.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entes internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Ressarcimento das despesas operacionais da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento em Conjunto com a Universidade Federal Rural de Pernambuco no valor de 20% (20%) do valor global pactuado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta	Descrição	Unidade de Medida	Quant.
	Constituir, estruturar e manter equipe de gestão do TED: 1 (uma) Coordenadora Geral, 4 (quatro) supervisores(a)s regionais, 1 (uma) supervisora administrativa e financeira e 3 (três) discentes.	Nove (9) bolsistas para atuar em até 20 meses na execução do TED Mais Gestão	2 meses
	Contratação de técnicos/extensionistas/especialistas/analistas contratados - pessoas físicas e/ou jurídica) para atuar juntos às organizações selecionadas	Contrato (mensal e/ou por produto)	1 mês

META 1 Formação de equipe de execução	Contratação de Agentes de Desenvolvimento local (ADL) para atuar e apoiar os técnicos extensionistas/especialistas/analistas que atuam juntos às organizações selecionadas nos territórios	Contrato (mensal e/ou por produto)	1 Me
	Assessoria/Consultoria (pessoas jurídicas e/ou físicas) em contabilidade, jurídica, comunicação, TIC e projetos para atuar de forma pontual e/ou contínua nas organizações selecionadas mediante demandas específicas	Contrato	: (vá cont medi dema especifi organiz
	Adquirir material para trabalho	Itens de adquirido	: (vá materia
	Elaborar o Plano de Ação detalhado	Documento elaborado	:
	Selecionar as organizações (associações/cooperativas) da agricultura familiar	Unidade (organizações selecionadas)	6
	Encontros de nivelamento e validação metodologia do projeto com equipe técnica contratada	Evento	:
META 2 Diagnóstico e Monitoramento da gestão	Levantar e acompanhar a execução e acesso às políticas públicas e às oportunidades privadas de comercialização (recursos na Meta 3)	Relatórios quadrimestrais	:
	Verificar e monitorar o CAF das cooperativas/associações (recursos na Meta 3)	Relatórios quadrimestrais	:
	Levantar e Acompanhar a execução e acesso das políticas públicas de crédito e Assistência Técnica Gerencial (recursos na Meta 3)	Relatórios quadrimestrais	:
	Verificar da regularização gerencial; e da parte legal, das cooperativas e associações (recursos na Meta 3)	Documentos identificados e encaminhados para regularização	6
	Identificar ferramentas de gestão usadas e sistematizar as demandas de gestão das organizações dos Estados atendidos (recursos na Meta 3)	Levantamento realizado	6
	Capacitação 1: validação diagnóstico e priorização de demandas	Capacitação	:
META 3 Visitas técnicas da equipe do projeto (equipe de gestão; técnicos/especialistas/extensionistas/ADL) e colaboradores eventuais nas organizações selecionadas para a execução e acompanhamento das atividades. Deslocamentos/viagens para Reuniões, capacitações, intercâmbios, eventos	Visitas coletivas e individuais da equipe de gestão e de técnicos/especialistas/extensionistas para a execução e acompanhamento nas organizações selecionadas	Visitas/Diárias/Deslocamentos/Reuniões	:
META 4. Elaboração Participativa do Plano de Gestão e de Mercados	Capacitação 2: Validação das ações do projeto e planejamento participativo das atividades da equipe técnica	Capacitação	:
	Desenvolver ferramentas adaptadas para realidade das associações selecionadas	Relatório	:
	Mapeamento de processos de gestão/comercialização para arquitetura futura de SI	Relatório	:
	Teste Piloto dos Planos Elaborados	Planos	6
	Relatório parcial 1 das atividades e metas	Relatório	:
	Material gráfico 1	Banner	: (vái
	Material gráfico 2	Cartilha, cartazes e/ou adesivos, bones, crachás, placas, bandeirolas, bandeiras	: (vái

META 5 Produtos de comunicação e acompanhamento do projeto e realização da feira e seminário final	Ecobags	unidade	30
	Camisetas	unidade	30
	Cadernos de gestão	unidade	18
	Realização de 1 (uma) Feira Agricultura Familiar Nordeste	unidade	1
	Evento de Encerramento Oficial	Evento	1
	Relatório final	Relatório	1
	Gestão Administrativa/Financeira	Contrato	1

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Abril/2024	2.025.292,54
Agosto/2024	961.305,00
Abri/2025	1.991.065,02

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO	CUSTO INDIRETO	VALOR	
339039 - Execução de projeto para ações de promoção e fortalecimento de cooperativas, associações e empreendimentos solidários da agricultura familiar para comercialização e acesso aos mercados para agricultura familiar nos Estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco e Sergipe.	Não	R\$ 4.280.789,80	
339039 - Serviços de terceiros PJ - contratação da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE com a UFRPE.	Sim	R\$ 696.872,76	

12. PROPOSIÇÃO

Data da assinatura eletrônica.

MARIA JOSÉ DE SENA

Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco

12. APROVAÇÃO

Data da assinatura eletrônica.

ANA TERRA REIS

Secretaria da secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Segurança Alimentar
Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSÉ DE SENA, Usuário Externo**, em 16/04/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar**, em 22/04/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41519606** e o código CRC **C3D6455E**.